



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Impositiva 045 /2020

PROTOCOLADO
09 / 12 / 2020
Guilmaria Jo. 28
Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do o Art. – 37-A da Lei Orgânica do Município.

Valor Total da Emenda Impositiva: R\$ 387.382,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais) para:

- Aquisição de materiais/equipamentos para os atendimentos na área da saúde como (Clinica Geral, Fisioterapia, Psicólogos e outros) realizados pelo Instituto Social e Cultural de Assistência Comunitária - ISCAC.
Dotação R\$ 193.691,00.
- Aquisição de 1 (um) veículo e materiais esportivos para o atendimento das atividades realizadas pelo Instituto Social e Cultural de Assistência Comunitária - ISCAC.
Dotação R\$ R\$ 193.691,00.

Santa Luzia-MG, 08 de dezembro de 2020.

Silvanio Gonçalves Elestere
Vereador Balú